Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecimento de suportes para TV

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Objeto da Contratação

Aquisição de suportes articulados para TV destinados a suprir a demanda da Sede deste Tribunal e dos Cartórios Eleitorais.

2. Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

A razão da presente contratação é a reposição do estoque de suportes articulados para TV, bem como proporcionar melhoria na qualidade de trabalho dos servidores e colaboradores deste Tribunal.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

A aquisição dos suportes articulados para TV tem por finalidade possibilitar a instalação de televisores de forma a otimizar o espaço, proporcionando alternativas de posição conforme a necessidade dos usuários, sem a necessidade de requerer grandes estruturas.

Assim, o produto solicitado foi escolhido porque suas especificações atendem às necessidades dos servidores e colaboradores do TRESC e possui os requisitos mínimos de segurança e durabilidade, sendo o preço compatível com o mercado.

2.3 Alinhamento Estratégico

Considerando que se trata de atividade de suporte, não há alinhamento direto a nenhum objetivo estratégico, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Juntado aos autos do PAE 28.124/2019.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Suportes articulados para TV	10	10

2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.6 Caracterização e Composição do Objeto

Suporte para TV:

- ✓ Articulável e inclinável;
- ✓ Polegadas: 23"- 55";
- ✓ Distância da parede: 5-52cm
- ✓ Inclinação: 15º
- ✓ Articulação: 180º
- ✓ Material: aço carbono, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática
- ✓ Capacidade de carga: que suporte, no mínimo, 40kg
- ✓ Cor: preta

- ✓ Local de instalação: parede
- ✓ Quantidade: 10 (dez)

2.7 Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado conforme a existência de regularidade da empresa, bem como a disponibilidade e o interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

2.7.1 Critérios de Habilitação

Para a habilitação do fornecedor deverá ser observada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

2.8 Modalidade e Tipo de Licitação

A aquisição será através de dispensa de licitação, com fundamento na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis.

2.9 Obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no Edital do Pregão.

2.10 Obrigações da Contratada

2.10.1. entregar os produtos solicitados em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho;
2.10.1.1. a entrega será realizada no Edifício Anexo à Sede do TRESC, situado na Rua Esteves Júnior, n. 80, 1º andar, Centro, Florianópolis/SC, devendo ser agendada com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESC, por meio dos telefones (48) 3251 3865 ou (48) 3251 3122, no horário das 13h às 19h, ou por e-mail para o endereço eletrônico aem@tre-sc.jus.br;
2.10.2. após recebidos, os produtos serão recebidos pelo setor competente e, se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento, pelo licitante vencedor, da notificação emitida pelo TRESC;
2.10.3. não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC; e
2.10.4. manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

2.11 Custo estimado da contratação

Conforme planilha a ser elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

2.1 Requisitos Técnicos

Suporte para TV:

- ✓ Articulável e inclinável;
- ✓ Polegadas: 23"- 55";
- ✓ Distância da parede: 5-52cm
- ✓ Inclinação: 15º

- ✓ Articulação: 180º
- ✓ Material: aço carbono, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática
- ✓ Capacidade de carga: que suporte, no mínimo, 40kg
- ✓ Cor: preto
- ✓ Local de instalação: parede
- ✓ Quantidade: 10 (dez)

2.1.1 Marcas e Modelos/Códigos de Referência

Marca e modelo de referência: Brasforma / SBRP145

A marca, modelo e o código de referência citados prestam-se tão somente a determinar os requisitos que devem estar presentes no objeto pretendido (servem, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para o produto solicitado, afastando-se eventuais dúvidas que possam ser suscitadas – destarte, será aceito pela Administração, sem restrições, produto similar ao indicado, que detenha as especificações daquele).

Florianópolis, em 16 de agosto de 2019.

Karla Besen Schmitz
Integrante Demandante e Técnico

Giovanni Turazzi
Integrante Administrativo

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação consistem na verificação, pelo Contratante, da conformidade da execução do objeto contratado, de forma a assegurar o perfeito cumprimento pela empresa vencedora, e serão exercidos por meio do Gestor da Contratação, qual seja, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Equipamentos e Móveis do TRESC, ou seu substituto, ou seu superior imediato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

1.1.1. Ao Gestor, fica assegurado o direito de:
a) exigir o cumprimento de todos os itens das especificações constantes do Projeto Básico; e
b) rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada.
1.1.2. O acompanhamento de que trata o item 1 não exime a empresa vencedora de quaisquer responsabilidades sobre erros ou omissões que surgirem ou vierem a ser constatadas no decorrer ou depois da execução do objeto deste Projeto Básico.
1.1.3. Quaisquer dúvidas que eventualmente surjam durante a execução do objeto deverão ser sanadas junto à Seção de Equipamentos e Móveis do TRESC, pelo telefone (48) 3251-3865.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

1.2.1. entregar o produto em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento, pela empresa vencedora, da Nota de Empenho emitida pelo TRESC;
1.2.2. a entrega será realizada no Edifício Anexo à Sede do TRESC, situado na Rua Esteves Júnior, n. 80, 1º andar, Centro, Florianópolis/SC, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

1.3. Prazos de Garantia

A Contratada deverá fornecer produto com garantia (do fabricante) de, no mínimo, 1 (um) ano.

1.4. Acompanhamento do Contrato

O gestor da contratação será o Chefe da Seção de Equipamentos e Móveis do TRESC ou seu substituto, ou seu superior imediato.

1.5. Recebimento Provisório e Definitivo

1.5.1. O fiscal de recebimento deverá verificar a conformidade do objeto recebido com as especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico.
1.5.2. O recebimento definitivo dar-se-á em até:
a) 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para o(s) item(ns) cujo valor total ficar igual ou abaixo de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); ou
b) 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para o(s) item(ns) cujo valor total ficar acima de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

1.6. Pagamento

O pagamento será feito em favor da empresa vencedora, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

1.6.1. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:
a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total ficar igual ou abaixo de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); e
b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total for superior a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

1.7. Descumprimento Contratual

Pode haver o atraso injustificado na execução/entrega do objeto, bem como a inexecução total ou parcial do objeto.

1.8. Penalidades

Art. 86 da Lei n. 8.666/1993 - atraso injustificado na execução/entrega: multa de 0,5% ao dia; art. 87 da Lei n. 8.666/1993 - inexecução total ou parcial do objeto pactuado: a) advertência; b) multa de 20% do valor contratado.